SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO
CNPJ 51.816.064/0001-04
Av. 15 de Maio nº550 Centro, Monte Alto-SP.Tel. (16)3242-3741
email: *sindmetalmontealto@gmail.com.*

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA OCORRIDA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022, QUE APROVOU A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL DOS METALÚRGICOS DA CUT NO ESTADO DE SÃO PAULO, DATA BASE SETEMBRO DE 2022, COORDENADA PELA FEM-CUT/SP

Aos 29 dias do mês de abril de 2022, ás 17:30 horas na Sede do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO**, estabelecida no endereço em **timbre,** na formula estatutária e por seu Presidente, foi dado o inicío a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA regularmente convocada em edital publicado em 22 de abril próximo passado DA CAMPANHA SALARIAL DE 2022,** tendo como ordem do dia a apresentação e votação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES e demais pontos da referida CAMPANHA 2022/2023, exposto em Edital da seguinte forma: "**PAUTAS CHEIAS**" constituídas de Cláusulas Sociais e Cláusulas Econômicas, que serão entregues para a **FIESP,** (e seus Sindicatos patronais coordenados), bem como ao **SINIEN; SICETEL; SIESCOMET; SIMEFRE**; **SIAMFESP; SINAFER; SINDIMAQ E SINAEES,** reivindicando: 1) Renovação das cláusulas sociais pré-existentes com algumas alterações; 2) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 3) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 4) Inclusão de cláusulas novas gerais; 5) Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real. – e **'PAUTAS PARCIAIS"**, constituídas só de Cláusulas Econômicas, (vez que as cláusulas sociais destes grupos possuem vigência até 31.08.2023), que serão entregues para o **SINDRATAR; SIFESP; SINDICEL;** SINDIFUPI; **SINDIPEÇAS; SINDIFORJA E SIMPA;** com reivindicações de: 1) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 2) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 3) Inclusão de cláusulas novas específicas, (a exemplo de redução de jornada; ultratividade; valorização das normas coletivas; nacionalização de componentes e equipamentos etc); 5). Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real, e outras reivindicações, com o **SLOGAN DA CAMPANHA SALARIAL** sendo: **RECONSTRUÇÃO, DO DIREITO; DO SALÁRIO; DA DEMOCRACIA** e do PAÍS. A Pauta foi devidamente explicada a todos os trabalhadores e trabalhadoras participantes e assinantes da inclusa lista de presença. Em diversas ocasiões foram dadas oportunidades para quem quisesse fazer usos da palavra para expressar livremente as suas opiniões. Por fim o Presidente do Sindicato, senhor Claudenir José Timóteo, colocou a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES em votação, **sendo aprovada por unanimidade.** Eu José Alfredo de Souza, Secretário Geral, presente na Assembleia, lavrei a presente ATA, que segue assinada por mim, em cumprimento as atribuições que me conferem o estatuto no exercício do cargo de Secretário Geral, juntamente com o presidente da Entidade. Sem mais. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

J0SÉ ALFREDO DE SOUZA
Secretário Geral

CLAUDENIR JOSÉ TIMÓTEO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO
CNPJ 51.816.064/0001-04
Av. 15 de Maio nº550 Centro, Monte Alto-SP. Tel. (16)3242-3741
email: *sindmetalmontealto@gmail.com.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA - CAMPANHA SALARIAL 2022 -

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO**,por seu Presidente, na forma estatutária, **CONVOCA** todos os trabalhadores e trabalhadoras das empresas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de sua Base Territorial, ASSOCIADOS OU NÃO para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL DE 2022**, tendo como ordem do dia a apresentação e votação da PAUTA de REINVIDICAÇÕES e demais pontos da referida CAMPANHA, cuja assembleia será realizada de forma PRESENCIAL no próximo dia 29 de abril de 2022, na sede do Sindicato, endereço em timbre, ás 16:30 horas em primeira convocação e, em não tendo quórum, ás 17:30 horas em segunda convocação, tudo conforme determina o Estatuto Social da entidade. No presente edital estão descritas as propostas da Campanha Salarial 2022. Desta forma, dado ao Princípio da Publicidade, conclamamos o interesse participativos de todos os trabalhadores (as) metalúrgicos (as) de nossa Base, e solicitamos que todos (as), pratiquem o exercício do voto através da participação na ASSEMBLÉIA – Para a votação, saiba que propostas contidas na **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** da Campanha Salarial 2022/2023 são: "**PAUTAS CHEIAS"** constituídas de Cláusulas Sociais e Cláusulas Econômicas, que serão entregues para a **FIESP**, (e seus Sindicatos patronais coordenados), bem como ao **SINIEN; SICETEL; SIESCOMET; SIMEFRE; SIAMFESP**; **SINAFER; SINDIMAQ E SINAEES,** reivindicando: 1) Renovação das cláusulas sociais pré-existentes com algumas alterações; 2) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 3) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 4) Inclusão de cláusulas novas gerais; 5) Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real. – e **'PAUTAS PARCIAIS"**, constituídas só de Cláusulas Econômicas, (vez que as cláusulas sociais destes grupos possuem vigência até 31.08.2023), que serão entregues para o **SINDRATAR; SIFESP; SINDICEL; SINDIFUPI; SINDIPEÇAS**; **SINDIFORJA** E **SIMPA;** com reivindicações de 1) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 2) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 3) Inclusão de cláusulas novas específicas, (a exemplo de redução de jornada; ultratividade; valorização das normas coletivas; nacionalização de componentes e equipamentos etc); 5). Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real, e outras reivindicações, com o **SLOGAN DA CAMPANHA SALARIAL** sendo: **RECONSTRUÇÃO, DO DIREITO; DO SALÁRIO; DA DEMOCRACIA** e do **PAÍS.** Por fim, solicitamos autorização para o sindicato propor Dissídio Coletivo, caso necessário, e autorização também para o Sindicato outorgar a adesão na Negociação Coletiva de Trabalho coordenada pela FEM-CUT/SP, e com ela ao lograr êxito, firmar Convenção Coletiva de Trabalho nos exatos termos em que recomenda a praxe legal. – Monte Alto, 22 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ TIMÓTEO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO
Av. 15 de Maio nº550 Centro, Monte Alto-SP.
Telefone/Fax (16) 3242-3741 99771 3741
sindmetalmontealto@gmail.com. - CNPJ 51.816.064/0001-04

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO, registro sindical nº 004.137.01519.7, CNPJ nº 51.816.064/0001-04, situado na Rua Duque de Caxias, 175 – Monte Alto/SP, na forma estatutária, neste ato representado por seu Diretor Presidente **CLAUDENIR JOSÉ TIMÓTEO**, brasileiro, casado, metalúrgico, portador da cédula de identidade, RG sob nº 18.818.947-6 - SSP/SP, e CPF sob nº 087.287.828-79, com domicílio no mesmo endereço da Entidade supra, pelo presente Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como seu bastante Procurador o **Dr. RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo - O.A.B / SP, sob nº 101.380, domiciliado na rua Cincinato Braga, nº 40, Jardim Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo /SP, CEP 09890-300, onde receberá avisos, notificações e intimações para fins profissionais e processuais, a quem confere amplos poderes com Cláusula Procuratória *"Ad judicia et extra"*, **para representar o Sindicato Outorgante nas Negociações Coletivas de Trabalho da Categoria Metalúrgica vinculada a esta Entidade Outorgante e a FEM-CUT/SP, em Data-Base setembro de 2022**, junto às Entidades Sindicais da Categoria Econômica, SINDICEL, SINIEM, SIFESP, SINDIFUPI, SINDRATAR, SINAEES, SINDIMAQ, SINDIPEÇAS, SINDIFORJA, SINPA, SINAFER, SIMEFRE, SIAMFESP, SICETEL, SIESCOMET, e demais Sindicatos Patronais coordenados pela FIESP, quais sejam, SINDILUX, SIFUMESP, SINAEMO, SINARME, SINDE, SINDIREPA, SINDIMEC, SINDISUPER e SIBAPEM, e o Setor Industrial Metalúrgico AEROESPACIAL, INORGANIZADO EM SINDICATO, podendo o Outorgado, Advogado da **FEM-CUT/SP**, juntamente com a Diretoria daquela Entidade, negociar com os representantes dos Sindicatos da Categoria Econômica acima mencionados, firmar Convenção Coletiva de Trabalho e seus eventuais Aditamentos, providenciar registro das Convenções Coletivas de Trabalho e seus respectivos Aditamentos junto aos Órgãos Ministeriais e, se for preciso, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho nos Tribunais Regionais competentes, acompanhando-o até final Decisão, podendo ainda o Outorgado, substabelecer com ou sem reserva os poderes que lhe foram confiados, e por fim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente Mandato Procuratório.

Monte Alto, 28 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ TIMÓTEO
PRESIDENTE - RG: 18.818.947-6 - SSP/SP

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO
Av. 15 de Maio n°550 Centro, Monte Alto-SP.
Telefone/Fax (16) 3242-3741 99771 3741
sindmetalmontealto@gmail.com. - CNPJ 51.816.064/0001-04

PROCURAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO, registro sindical nº 004.137.01519.7, CNPJ nº 51.816.064/0001-04, situado na Rua Duque de Caxias, 175 – Monte Alto/SP, na forma estatutária, neste ato representado por seu Diretor Presidente **CLAUDENIR JOSÉ TIMÓTEO**, brasileiro, casado, metalúrgico, portador da cédula de identidade, RG sob nº 18.818.947-6 - SSP/SP e CPF sob nº 087.287.828-79, com domicílio no mesmo endereço da Entidade supra, pelo presente Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como seu procurador o diretor Presidente da **Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da CUT no Estado de São Paulo – FEM-CUT/SP** - senhor **ERICK PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, metalúrgicos, portador da RG sob nº 26210605-X e CPF 260.081.798-03, domiciliado na rua Cincinato Braga, nº 40, Jardim Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo /SP, CEP 09890-300, **a quem confere amplos poderes para representar o Sindicato Outorgante nas Negociações Coletivas de Trabalho da Categoria Metalúrgica vinculada a FEM-CUT/SP, da Data-Base setembro de 2022**, junto às Entidades Sindicais da Categoria Econômica, SINDICEL; SINIEM; SIFESP; SINDIFUPI; SINDRATAR; SINAEES; SINDIMAQ; SINDIPEÇAS; SINDIFORJA; SINPA; SINAFER; SIMEFRE; SIAMFESP; SICETEL; SIESCOMET; e demais sindicatos patronais coordenados pela FIESP, quais sejam, SINDILUX, SIFUMESP, SINAEMO, SINARME, SINDE, SINDIREPA, SINDIMEC, SINDISUPER, SIBAPEM e o Setor Industrial Metalúrgico AEROESPACIAL, INORGANIZADO EM SINDICATO, podendo o Outorgado, negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho em face das propostas aprovadas em Assembleias presenciais, e, excepcionalmente em virtuais Assembleias Sindicais de Base, e praticar TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS ao fiel cumprimento deste Mandato Procuratório, vinculado a Campanha Salarial de 2022 da Categoria Metalúrgica lotada na base territorial deste Sindicato Outorgante, coordenado e representado pela FEM-CUT/SP, inclusive, para requerer posterior registro do pertinente Instrumento Normativo junto ao Órgão Ministerial Competente, ou, se preciso for, tomar todas as medidas judiciais cabíveis inerentes a Campanha Salarial de Data-Base da categoria profissional em questão.

Monte Alto, 29 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ TIMÓTEO
PRESIDENTE - RG: 18.818.947-6 - SSP/SP